



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 11
DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**Concede incorporação de adicional de
função e dá outras providências
correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos
da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **ALCIMÊRE SANTOS VIEIRA MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA NIII**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO – 5%(cinco por cento)**, com base na Lei Complementar nº203, de 23 de outubro de 2008, que prevê adicional de 1/3(um terço) de 25(vinte e cinco) anos de serviço.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 22 DE MARÇO
DE 2024.**

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel,08 Cumbe/SE Cep.49.660-000